

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO Á CRIAÇÃO DE EMPREGO E  
EMPREENDEDORISMO ( APOIO TÉCNICO E FORMAÇÃO) -PROC 5/ABS/2017**

----- Entre:-----

----- O Município de Fafe, o qual é Entidade Equiparada a Pessoa Colectiva número 506 841 561, representada pelo Senhor Doutor Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, casado, natural da Freguesia de Rio Douro, Concelho de Cabeceiras de Basto, com residência habitual na Urbanização José Saramago, número cinquenta, da Cidade de Fafe, em nome da qual outorga, cujos poderes de representação foram conferidos por despacho do Senhor Presidente, número sete de dezoito de Novembro de dois mil e treze, **Primeiro outorgante**-----

E

----- Sociedade “ Betweien- Challenge and Success, Lda. ”, pessoa colectiva n.º 509 914748, com sede na Avenida D. João II, Lote 1.06.2.5B, Edifício Mar Vermelho, Freguesia Parque das Nações, Concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 509914748, conforme certidão Permanente com o código de acesso 4321-3684-0522, com o capital social de cinco mil euros, representada no ato por Narciso Miguel de Sousa Moreira, titular do cartão de cidadão

nº 11863094, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento junto ao processo, **Segundo Outorgante**; -----

----- Tendo em conta:-----

----- a) A decisão de adjudicação autorizada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado em vinte e dois de Março do ano em curso, do procedimento referente ao ajuste direto referido em epígrafe; -----

----- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato, por despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, em vinte e tres de Março do ano em curso;-----

----- c) A caução prestada pelo **Segundo outorgante** mediante -----, no valor de ----  
( não aplicável) -----, E

----- Considerando que:-----

----- a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita, no presente ano económico, pela dotação orçamental inserida na rubrica do Orçamento Ordinário da Câmara Municipal de Fafe para o ano de 2017, com a classificação 02/020220-----

-----b) A despesa tem o compromisso válido número 2017/641, a que se refere a requisição externa de despesa número 700 datada de vinte e três de março do ano em curso.-----

----- É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:-----

### **Cláusula Primeira**

#### **Objecto do contrato**

-----**O Segundo outorgante** obriga-se perante o Primeiro outorgante a prestar serviços de apoio á criação de emprego e empreendedorismo ( apoio técnico e formação), em conformidade com o convite, cláusulas contratuais do caderno de encargos, designadamente os requisitos gerais e especificações técnicas constantes da Parte II e da sua proposta datada de oito de março do ano em curso.-----

### **Cláusula Segunda**

#### **Preço Contratual**

----- Pela prestação de serviços prevista na cláusula anterior, **o Primeiro outorgante**, obriga-se a pagar ao segundo outorgante o preço de vinte e sete mil seiscientos e noventa e cinco euros , acrescido de IVA á taxa legal. -----

### **Cláusula Terceira**

#### **Prazo de Execução**

----- O Segundo outorgante obriga-se prestar o serviço supra referidos em conformidade com o disposto na cláusula terceira do Caderno de Encargos. -----

**Cláusula Quarta**  
**Plano de Pagamento**

----- O pagamento do encargo previsto será efetuado após a verificação dos formalismos legais em vigor e nos termos do respetivo Caderno de Encargos. -----

**Cláusula Quinta**  
**Documentos integrantes do Contrato**

----- Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no nº 2 do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Pelo segundo outorgante foi feita prova, através de certificados de registo criminal, que os corpos gerente da firma não foram condenados em qualquer crime e que a empresa não foi condenada em qualquer processo cível ou criminal, conforme certificados de registo criminal, todos eles emitidos em dez de fevereiro do ano em curso, que a firma tem regularizada a sua situação relativamente a dívidas e impostos ao Estado Português e por contribuições perante a Segurança Social, conforme certidões, emitidas, respetivamente, em trinta de janeiro e dez de fevereiro, ambas do ano em curso.-----

-----O contrato vai ser assinado digitalmente, pelo representante do primeiro e segundo outorgante.-----

----- Documentos arquivados: Certidão Permanente da Conservatória do Registo Comercial; Registos Criminais; Certidão da Segurança Social e Serviço de Finanças.-----

----- Fafé, 29 de março de 2017. -----

Pelo primeiro outorgante:

Pelo segundo outorgante: